

tingente à sede. Foi nessa oportunidade que, em diligência da qual fazia parte o Auxiliar de Delegado João Siqueira, seu compadre, que encontraram o cadaver de "Geraldito Preto" debaixo da ponte que cruza o Rio S. Francisco, abaixo da represa; esse indivíduo havia sido assassinado pouco antes, e o responsável pelo crime ainda se achava no local, sendo preso.

Apesar dessas afirmações, os camponeses Randolpho Fernandes Lima e Raimundo Nonato Pereira declararam haver prendido e entregue ao advogado Antônio Ribeiro Romanelli um indivíduo que confessara ter ido a Três Marias para "treinar guerrilhas". Por isso, e dentro dessas limitações, julga a Comissão de Inquérito que os depoimentos contraditórios não lhe permitem chegar a uma conclusão quanto à disputa de terras entre camponeses liderados por Randolpho Fernandes de Lima e o fazendeiro Olinto Gonçalves de Melo, vulgarmente chamado "Nenen da Peleca", disputa que, no momento, é objeto de uma ação de desapropriação por interesse social, a cargo da SUPRA, como decorrência do Decreto nº 53.499, do Governo Federal, datado de 27/12/64, publicado no Diário Oficial da União no dia seguinte, às fls, 853/4 da Sec. I, Pte. I.

Quanto ao que ocorreu em Piumhi, pode a Comissão afirmar a existência de agitações intranquilizadoras, tanto de caráter político quanto ideológico; lamenta, entretanto, não ter conseguido - pelos depoimentos tomados - chegar à conclusão sobre de quem e de onde partiam elas. Convém ressaltar, entretanto, os termos da correspondência dirigida ao Dr. Antônio de Oliveira Lins pelo então presidente do Sindicato daquela cidade, Sr. Cristóvam Mourão, a qual faz referência a "derramamento de líquido vermelho" e a "quarenta homes de armas em punho".

A Comissão deseja ressaltar que, dos depoimentos tomados durante o presente inquérito, teve sua atenção despertada para o de fls. 109 do Dr. Antônio de Oliveira Lins, Delegado da SUPRA em M. G., em que o mesmo declara que, das conversas que ele manteve com o Dr. Romanelli, "lhe veio a certeza que o Dr. Romanelli é marxista".

No entender da Comissão esta afirmativa é de suma importância, porque o próprio Dr. Romanelli em seu depoimento, fls. 253, declara que foi procurado pelo Deputado Francisco Julião que "lhe fizera um relato da sua experiência no nordeste, chamando a atenção para o fato de que, na impossibilidade de se encontrar amparo legal para a fundação de Sindicatos Rurais, havia ele, baseado na Constituição e no Código Civil, fundado Ligas Camponesas"....." o declarante aceitou a idéia e durante algum tempo foi o presidente do conselho das Ligas Camponesas em Minas Gerais" . . . .